



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

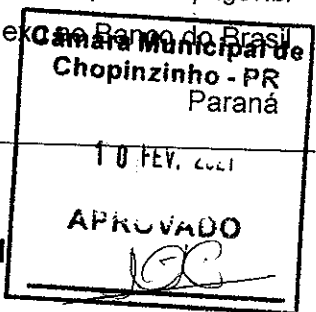
e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho



Ata da 4ª Sessão Extraordinária / 2021

Às dezoito horas do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores Enio Valdir Ceni, Osmar Checchi, Lídia Posso Simionato, Nereu Hengen, Ivo Patel, José Carlos Martini, Pedro Reinaldo de Oliveira, Paulo Cesar da Rosa e Saimon Roberto Miri, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou à 1ª Secretária, Lídia Posso Simionato, que procedesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Em Seguida procedeu-se a leitura da Matéria da Ordem do Dia que constou de: 1º - apresentação do parecer da Comissão Especial, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 001/2021, que posto em votação, foi aprovado. Com a palavra o vereador Osmar Checchi cita o projeto ressaltando sobre as medidas temporárias de combate ao contágio da COVID-19, relatando seu voto favorável. Com a palavra o vereador Paulo Cesar da Rosa relata a constituição e considera ser uma lei temporária, ressaltando, assim, seu voto favorável diante do cenário atual. Com a palavra, o vereador Pedro Reinaldo de Oliveira, relata os levantamentos realizados perante os munícipes e seu voto favorável devido a necessidade do referido projeto. Com a palavra o vereador o vereador Saimon Roberto Miri, relata o seu voto contrário ao parecer do referido projeto alegando não compreender a eficácia no uso das pulseiras de identificação nos pacientes infectados com a COVID-19 como eficaz, ressaltando, que há pontos falhos como: sem a ação no controle pela entrada de pessoas infectadas de fora do município, e também, pelo pouco embasamento jurídico e constitucional para aprovação do mesmo. 2º- aprovação em primeira apreciação do Projeto de Lei nº 001/2021, o qual dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais na prevenção e combate ao contágio de COVID-19, com 1 (um) voto contrário do vereador Saimon Roberto Miri. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente convida os demais edis para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 10 de fevereiro, às 18h, para votação em redação final do Projeto de Lei nº 001/2021 e encerra a reunião.